

## CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO NO PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO PEIXE.

MAIARA MORAES COSTA<sup>1</sup>; OTTONI MARQUES MOURA DE LEON<sup>2</sup>; PRISCILA PEDRA GARCIA<sup>3</sup>; DIULIANA LEANDRO<sup>4</sup>; TIRZAH SIQUEIRA<sup>5</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas – maiaraengambientalesanitaria@gmail.com

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – ottonibaixo@gmail.com

<sup>3</sup>Universidade Federal de Pelotas – priscilapedragarcia@gmail.com

<sup>3</sup>Universidade Federal de Pelotas – diuliana.leandro@gmail.com

<sup>4</sup>Universidade Federal de Pelotas – tirzahsiqueira@hotmail.com

### 1. INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) foi instituído no Brasil através da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que divide as Unidades de Conservação (UCs) em dois grupos: as Unidades de Uso Sustentável e as Unidades de Proteção Integral (BRASIL, 2000). Inserido nas Unidades de Proteção Integral, está a categoria de Parque Nacional, que possui como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de relevância ecológica e beleza cênica (BRASIL, 2000). Nesse contexto, insere-se o Parque Nacional da Lagoa do Peixe (PNLP), que foi criado pelo Decreto nº 93.546, de 06 de novembro de 1986, e possui como alguns de seus objetivos a proteção dos ecossistemas litorâneos da região da Lagoa do Peixe, bem como a proteção das aves migratórias, que dependem desta lagoa para o seu ciclo vital (BRASIL, 1986).

O SNUC estabelece que a implementação de UCs deve ser precedida de consulta pública, assim como não permite o uso direto dos recursos naturais pela população no interior de Parques Nacionais, uma vez que são Unidades de Conservação de Proteção Integral (BRASIL, 2000). Nesse contexto, o estudo de Benedetti (2018) relata que a criação do PNLP é questionada pela população local, que alega a falta da consulta pública para a implantação do Parque na época, e pelo comportamento do órgão gestor quanto à imposição de restrição no acesso dos recursos naturais disponíveis. Ainda, a autora explica o fato de não ter existido a consulta pública no momento da implantação, visto que a data de criação do Parque foi anterior à aprovação da legislação que estabelece essa forma de participação pública obrigatória para a implementação de UCs (BENEDETTI, 2018).

Dentre os habitantes da região que foram diretamente afetados pela criação do PNLP, encontram-se os pescadores artesanais e os proprietários de terras, que ainda não foram indenizados e/ou desapropriados. Os pescadores artesanais desenvolvem atividades de pesca no ambiente marítimo e na Lagoa do Peixe, onde a atividade mais atrativa é a pesca do camarão rosa, com o uso de caícos de madeira, sem motor. No que se refere aos proprietários de terras, suas propriedades estão inseridas parcialmente na área do PNLP e, diante deste panorama, alguns proprietários tentaram vender as terras temendo a desapropriação. No entanto, a grande maioria não aceita sair da área, visto que as terras pertencem às suas famílias por várias gerações.

A criação do PNLP sem um processo participativo desencadeou inúmeros conflitos socioambientais na região. Esse trabalho foi proposto para entender a percepção de todos os atores sociais envolvidos na criação da UC, permitindo que estes possam expressar seus pontos de vista e opiniões sobre o ocorrido de igual

forma. Além disso, a inexistência de trabalhos que abordem a história da criação do parque e a forma que a população foi afetada motivou a elaboração deste projeto de pesquisa. O trabalho teve como objetivo identificar os principais conflitos socioambientais decorrentes da criação do PNLN.

## 2. METODOLOGIA

A área de estudo desta pesquisa é o Parque Nacional da Lagoa do Peixe, situado entre o Oceano Atlântico e a Laguna dos Patos, e entre dois municípios pequenos: Tavares e Mostardas, com 5.212 e 12.090 habitantes, respectivamente, localizados no estado do Rio Grande do Sul (IBGE, 2022).

Trata-se de uma pesquisa exploratória, com a intenção de proporcionar uma visão geral sobre o fato estudado. A pesquisa exploratória pode englobar estudos de caso, que é definido como uma situação empírica que estuda determinado fenômeno da vida real (GIL, 1987 p.44; YIN, 2001, p.32).

A entrevista é uma técnica para a coleta de evidências, compostas por questões formuladas oralmente aos participantes, que respondem oralmente também (GIL, 1987). As entrevistas semiestruturadas são realizadas com o auxílio de um roteiro que auxilia o pesquisador na interlocução, onde o pesquisador conceda espaço para o entrevistado falar além das questões realizadas pelo pesquisador, contemplando assuntos considerados relevantes dos entrevistados (MINAYO, COSTA, 2018). Para este trabalho, foram selecionadas as respostas de uma única pergunta, “comente como as situações de conflito impactam sobre a sua vida”, que fez parte de um roteiro maior.

A seleção dos entrevistados foi feita com a técnica “*snowball*” ou “bola de neve”. Essa técnica utiliza cadeias de referência, onde os informantes-chaves, chamados de “sementes”, indicam outras pessoas com o perfil adequado para colaborar com a pesquisa, que posteriormente, estas pessoas indicam novos contatos e assim sucessivamente (VINUTO, 2014). Os informantes-chaves foram o ICMBio, o Representante dos Pescadores Artesanais e o Representante dos Proprietários de Terras, que indicaram pescadores artesanais e proprietários de terras para serem entrevistados. A pesquisa foi realizada com 9 Pescadores Artesanais, 8 Proprietários de Terras, 1 Representante da Colônia dos Pescadores Artesanais e 1 Representante da Associação dos Proprietários de Terras.

A amostragem foi delineada a partir do critério de saturação da questão investigada na pesquisa, sem número pré-estabelecido de sujeitos participantes da pesquisa (GASKELL, 2003). As entrevistas ocorreram entre 6 de março de 2023 e 21 de abril de 2023.

Os entrevistados e a autora assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, contendo a autorização para a gravação dos seus relatos e a garantia do anonimato. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pelotas, com número do Parecer: 8.889.607, de acordo com a Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, a qual estabelece normas éticas para pesquisas com seres humanos.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram identificados quatro principais fatores que causam conflitos socioambientais no PNLN. Essas situações de conflitos ocorrem entre pescadores

artesanais, proprietários de terras, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e órgãos de fiscalização ambiental.



Figura 1 –Fatores que Causam Conflitos Socioambientais no PNLN.

A falta de diálogo entre os antigos órgãos gestores do PNLN não promoveu a gestão participativa da população local, cujo tema tem sua importância reconhecida pelo ICMBio atualmente. Nesse contexto, a falta de aliança entre o órgão gestor com a população afetada culminou em outros fatores que causaram conflitos. Portanto, a falta do estabelecimento de diálogo é considerada o fator base para o surgimento dos demais conflitos. O desenvolvimento do diálogo está sendo trabalhado com os pescadores artesanais de maneira positiva, o que já repercutiu em benefícios para a conservação da UC. No entanto, o cenário é distinto no que se refere aos proprietários de terras, onde o ICMBio considera que deve ser desenvolvido de maneira mais efetiva o diálogo com esse grupo. Para Diegues p. 17 (2001) os cargos de direção dos órgãos ambientais são ocupados por indivíduos com formação acadêmica, porém não possuem treinamento para a minimização dos conflitos socioambientais existentes nas UCs.

As modificações no desenvolvimento das atividades dentro do PNLN abrangem questões de ordem econômica e social. Foram identificados cinco tipos de modificação: i) impedimento da atividade agrícola dentro das propriedades, ii) impedimento da regularização fundiária das propriedades, iii) impedimento da reforma das benfeitorias, iv) impedimento do veraneio nas praias e v) impedimento dos pescadores artesanais receberem visitas quando moravam no PNLN.

O terceiro fator que causa conflito se refere a possibilidade do impedimento de desenvolvimento das atividades econômicas dentro da área do PNLN. A categoria Parque Nacional não é compatível com atividades humanas, de acordo com a legislação que estabelece o SNUC. Sendo assim, pescadores artesanais e proprietários de terras convivem com a insegurança de terem suas atividades econômicas, sociais e culturais impedidas de serem desenvolvidas. Para Almudi e Kalikoski (2009) essa situação desencadeou uma situação de impasse entre o órgão gestor ambiental e a população local, onde o primeiro deve cumprir atribuições de fiscalização e desapropriação, enquanto o segundo depende da utilização dos recursos naturais para subsistência.

Muitos entrevistados relataram que antigamente a fiscalização no PNLN atuava de uma forma autoritária e com falta de diálogo, uma vez que em diversos relatos os entrevistados comentaram que não compreendiam a abordagem e as penalizações e que sentiam falta de uma explicação que promovesse a compreensão das abordagens. Além disso, apesar de reconhecerem a importância da fiscalização no PNLN em diversos aspectos, a forma como ela ocorreu se manifestou negativamente. A fiscalização ambiental é uma atividade imprescindível para a manutenção da biodiversidade, especialmente em parques nacionais. Nessa conjuntura, quando a atividade de fiscalização inclui a educação ambiental na sua abordagem pode promover a conscientização dos atos que causam degradação ambiental pelos pescadores artesanais e colaborar para a conservação do meio ambiente.

## 4. CONCLUSÕES

Por fim, foi possível constatar os diversos desafios que a gestão do PNL P enfrenta, uma vez que possui população inserida nos seus limites, que não foram desapropriadas e não receberam indenização para deixar a área, mas tiveram suas atividades modificadas, o que fomentou a ocorrência de conflitos. A identificação dos fatores que causam conflitos socioambientais permite que sejam desenvolvidas medidas que reduzam esses conflitos, promovendo a gestão integrada entre a população local e o órgão gestor, com vistas à conservação e preservação do PNL P.

## AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMUDI, Tiago; KALIKOSKI, Daniela Coswig. Homem e natureza em um parque nacional do Sul do Brasil: meios de vida e conflitos nos arredores da Lagoa do Peixe. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 20, p. 47-57, jul./dez. 2009.
- BENEDETTI, Adriane Cristina. O Parque Nacional da Lagoa do Peixe (RS) em perspectiva: turismo, pesca e conflito. **Revista de Extensão e Estudos Rurais**. v.7, n.2, p. 190-212, 2018.
- BRASIL. **Decreto nº 93.546, de 06 de novembro de 1986**. Cria o Parque Nacional da Lagoa do Peixe. Brasília: Planalto, 1986. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D93546.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D93546.htm). Acesso em 13 set. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília: Planalto, 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm). Acesso em: 10 set. 2023.
- DIEGUES, Antônio Carlos. **O mito da natureza intocada**. 3ªed. São Paulo: Hucitec, 2001.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 1987.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2022. Cidade de Mostardas**. População. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/mostardas/panorama>. Acesso em: 15 set. 2023.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2022. Cidade de Tavares**. População. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/tavares/panorama>. Acesso em: 15 set. 2023.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza; COSTA, Antônio Pedro. Fundamentos Teóricos das Técnicas de Investigação Qualitativa. **Revista Lusófona de Educação**, v. 40, n. 40, 2018.
- VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014.
- YIN, Robert K. **Estudo de caso: Planejamento e Métodos**. 2º ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.